ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

OF Nº 066/SEJEL/2019 **Porto Murtinho-MS, 22 de Outubro de 2019.**

DA: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

AO Exmo: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta referente à Indicação 046/2019

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a Indicação nº 046/2019, sendo proponente Vereadora Sônia Ferreira – PSDB, que solicita a Revitalização do Estádio Municipal Adolfo Cabrera e pista de atletismo, no bairro Caacupê, esclarecemos os seguintes fatos abaixo descritos.

Inicialmente convém explanarmos que o local referido na indicação encontra-se em regular estado de uso, sendo que o supracitado foi reformado por iniciativa desta Secretaria, conforme relatório confeccionado pelo funcionário Joacir Alves Correa que fora responsável pela revitalização, manutenção do espaço acima citado e referente à iluminação do campo, os refletores estão em bom estado e em pleno funcionamento.

A pista de atletismo, informamos que infelizmente não será possível ser realizada por este órgão devido não termos fundos para execução do que nos é solicitado. Comunicamos que a prática destas atividades poderá ser realizada no Estádio Municipal Walfrido Concha. Neste local são realizadas aulas de treinamentos para os alunos do "Projeto de Atletismo" e contamos com a pista em pleno estado de funcionamento, sendo liberado para toda a comunidade sempre que solicitado.

Informo-vos também que estamos providenciando um levantamento prévio do orçamento necessário para a realização dos serviços, para que esta secretaria possa ter uma visão mais precisa do dispêndio financeiro e orçamentário, para assim estudar a viabilidade de incluir os serviços ora requeridos em processos futuros.

Na certeza de poder contar com vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e considerações.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Protocolo nº 610
22 OUT. 2019

Wagner Gauna de Mattos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Decreto Nº 11.147/2019

Ao Exmo Sr.
Flávio Luiz de Abreu Lima
MD: Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho.
Nesta.